

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

Nº 022/2025.

Ref.: Novas Faixas de Placas de Identificação Veicular Disponibilizadas pelo DETRAN/RS.

Prezado Concessionário Associado,

Informamos que, conforme o Ofício DG/329-2024 emitido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul (DETRAN/RS), foi solicitada à Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) a disponibilização de novas faixas de placas de identificação veicular para o Estado, visando evitar a interrupção no processo de emplacamento.

Em resposta a essa solicitação, foram liberadas as faixas de placas que abrangem as combinações alfanuméricas de **TQO0001 até TRW9999**, com previsão de suprir a demanda pelos próximos dois anos.

A **PROCERGS**, responsável pela gestão dos sistemas de tecnologia da informação do Estado, implementou essas novas faixas em seus sistemas nesta quinta-feira, garantindo a continuidade dos serviços de emplacamento sem prejuízos às operações das concessionárias.

Reforçamos a importância de manter-se atualizado quanto às normativas e procedimentos estabelecidos pelo DETRAN/RS para assegurar a conformidade e eficiência nos processos de emplacamento.

Para mais informações ou esclarecimentos adicionais, estamos à disposição.

Atenciosamente,



Jefferson Fürstenau
Presidente do SINCODIV-RS
Diretor Geral Regional da FENABRAVE-RS
Triênio 2024/2026